



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, com início às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, foi realizada Audiência Pública para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2019. Além da divulgação em murais, jornal regional e site oficial, foram convidados os Senhores Secretários, Vereadores e toda a população interessada em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo. Deu-se o início com a participação de todos os representantes pelos setores do Município: Gabinete e Planejamento Municipal, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo e Agricultura. A equipe de técnicos da Prefeitura destacou a importância da realização da Audiência Pública, um importante instrumento de transparência da Gestão Fiscal e deve ser amplamente divulgada para que haja a devida participação popular na Administração Pública. **Porém, mesmo com o horário expandido para atendimento aos interessados na audiência pública (das 10:00 às 16:00 horas), infelizmente mais uma vez não houve qualquer interesse manifesto da população geral e até mesmos dos representantes do Legislativo Municipal, apenas com o envio de sua proposta orçamentária para o exercício em referência.** Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício. Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delineiam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual. Os Secretários ou representantes dos setores do Executivo apresentaram seus projetos e metas para o instrumento orçamentário, onde procuraram demonstrar de forma detalhada, porém sucinta, os projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2019. Os Secretários lamentaram a carência de recursos próprios destinados as ações em seu setores. Ficou definido pelos presentes que novamente para o referido exercício não seriam contemplados os convênios que ainda estavam em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal, ou seja, não assinados entre as partes por questão de pendências deixadas pela administração anterior. A equipe técnica explicou ainda que os valores apresentados sofreram redução drástica em relação a LDO e PPA para 2019 por conta do pequeno crescimento apresentado na economia nacional até o momento. Desta forma, o valor orçado para 2019 teve acréscimo de 8% em relação ao orçamento atual, com o projeto orçamentário fixado no valor total de **R\$ 27.997.300,00 (Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais).** Explicou ainda que estes valores poderão, em tempo futuro, sofrer acréscimos em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente. Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os limites constitucionais orçados para a **educação = 31,25%, saúde = 19,16% e pessoal= 49,45% Executivo e 3,10% Legislativo.** Após as explanações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018, COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria de Lourdes Menezes	14.228.082-3	
2	Elidiane Ap. dos Santos	34687845-7	
3	Lenix C. Meyer Menezes	30.567.371-3	
4	Jacqueline S. da Silva Vieira	43.044.211-7	
5	Janata Ricardo de Santana	44.492.162-X	
6	Orivaldo de Sales Fernal	25437156-6	
7	Danuly A. dos S. Pedro	47.860.611-4	
8	Letícia da Alho Faria	30.755.088-6	
9	Fabiana Cap. Lemes Gil	43.374.374-6	
10	BENEDITO DALOZI MIVATI	14.228.017-3	
11	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	19.489.466-6	
12	ROBERTO GIUNTA	14.649.333	
13	GILBERTO P. ALVES	10.921.221-6	
14	JOSE ANTONIO DOMIGIANO	35210682-2	
15	Everson Cristiano de Souza	47.577.784-1	
16	Daniella Cassol	30.854.337-3	
17			
18			
19			
20			
21			
22			